

## MANDATO

## PFL quer fixar 6 anos para Sarney como primeira decisão

## Sant'Anna pretende rever compromisso de Tancredo Neves

O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), 53, pretende rever o compromisso do presidente Tancredo Neves que, na época da formação da Aliança Democrática entre o PMDB e o PFL, em 1984, defendia um mandato de quatro anos. Para o deputado, líder histórico do grupo "moderado" do PMDB, o quatro político mudou após a morte de Tancredo e a posse de Sarney, principalmente devido à crise econômica. "Tancredo imaginava mares mais tranquilos, esperávamos uma transição mais curta. Hoje para uma boa chegada é preciso que a transição seja um pouco mais longa", afirma Sant'Anna. Para reforçar sua tese, lembra que "ele (Tancredo) dizia que o seu mandato seria decidido pela futura Constituinte".

Sant'Anna considera o mandato de seis anos um "direito adquirido" do presidente Sarney. Segundo ele, o Congresso constituinte teria poderes para fixar apenas o mandato do sucessor e nem mesmo as disposições gerais e transitórias da futura Constituição devem tocar no mandato do atual presidente.

## Retórica

"Tenho dito reiteradas vezes que não aceito mandato de seis anos. Tenho dito de maneira mais explícita, a mais clara e a mais objetiva possível, que o meu mandato será aquele fixado pela Constituinte. E esse mandato que a Constituinte vier a fixar eu acaterei e a ele me submeterei."

Tancredo Neves, durante a primeira entrevista coletiva após sua eleição para presidente do Colégio Eleitoral, em 17/01/85, no plenário da Câmara dos Deputados.

"Eu acho que o atual mandato presidencial, que é de seis anos, eu não o exercerei em toda sua plenitude. Eu recusarei um mandato de seis anos. Agora, o prazo será aquele que a Constituinte fixar."

(Tancredo Neves, em 08/12/84)

"Acho que a definição é da Assembleia Nacional Constituinte. Não é a minha opinião que vai definir o prazo. Mas acho que ele tem que ser no mínimo de dois anos e no máximo de quatro. Ideal seriam quatro anos."

(Carlos Sant'Anna, deputado federal (PMDB-BA), em 22/07/84)

"O que não é possível é um mandato infinito de dois anos."

(Tancredo Neves, durante reunião com o grupo "só diretas" do PMDB, em 12/07/84)



Tancredo, tendo Ulysses à esquerda, cumprimenta um correligionário, enquanto Sant'Anna (no círculo) observa; à época todos defendiam quatro anos

## Planalto defende a tese do "direito adquirido"

Da Sucursal de Brasília

O Palácio do Planalto começa a defender, através de seus porta-vozes políticos, a tese do "direito adquirido" do presidente José Sarney para exercer um mandato de seis anos, previsto na atual Constituição. Mas reconhece que este assunto terá que ser negociado no Congresso constituinte e que um entendimento poderá levar a um mandato de cinco anos. "A base para o entendimento são seis anos, nós vamos defender essa posição", disse ontem o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), 53.

O mandato de seis anos tem apoio do PFL e é defendido abertamente por ministros de Sarney como Marco Maciel (chefe do Gabinete Civil) e Paulo Brossard (da Justiça). Maciel tem usado duas linhas de argumentação. Na primeira defende a tese dos seis anos como "direito adquirido" por Sarney. Na segunda, afirma que tudo depende de um entendimento no Congresso constituinte. Apesar da contradição formal entre as duas propostas (afinal, "direito adquirido" não se negocia), isto só revela

## Deputado defende eleições gerais em 1988

Da Sucursal de Recife

O deputado federal Maurilio Ferreira Lima (PMDB-PE), 46, afirmou ontem em Recife (PE) que irá defender no Congresso constituinte a inclusão na futura Carta, no título dedicado às Disposições Gerais e Transitórias, a realização de eleições diretas em 1988 para a Presidência da República e para o Congresso Nacional, coincidindo com as eleições para prefeitos. Maurilio argumentou

que elas "representarão o cumprimento da promessa feita por Tancredo Neves, de convocar a Constituinte e de um mandato de quatro anos para o presidente da República neste período de transição democrática".

Para Ferreira Lima, "o mandato do presidente Sarney é legal porque está embasado na Constituição em vigor, mas não é legítimo porque não se insere no atual quadro institucional do país".

que a tese dos seis anos visa começar a negociação em uma posição forte.

Para Sant'Anna, um entendimento em torno do mandato de Sarney terá que ocorrer "logo, mas não agora". Isto é, o Congresso constituinte irá primeiramente votar o seu regimento (na próxima semana) e instalar suas comissões temáticas, para depois estar em condições de discutir o mandato. Ao lançar a tese do "direito adquirido" de seis anos, o Palácio do

Planalto procura se contrapor à tendência predominante na liderança do PMDB de fixar o mandato em quatro anos, o que implicaria em eleições presidenciais já no próximo ano.

Insistem nos quatro anos líderes peemedebistas como o deputado Ulysses Guimarães, presidente do partido, o governador Franco Montoro, o senador Mário Covas e a esquerda do PMDB. No choque entre

as duas tendências, entretanto, o Congresso constituinte poderá ficar no meio termo. "Fatalmente vai predominar o mandato de cinco anos", afirmou o senador Severo Gomes (PMDB-SP), 62.

Do lado do PFL, todo o empenho será para retirar esse debate das Disposições Gerais e Transitórias da futura Constituição. Este título da futura Carta é a que teria poderes para fixar o mandato do atual presidente. Saulo Queiroz (PFL-MS) apresentou ontem uma proposta de como fazer o Congresso constituinte aprovar seis anos para Sarney, fora das Disposições Transitórias (veja notícia ao lado). Para Luiz Henrique (PMDB-SC), entretanto, a duração do atual mandato será discutida apenas no final dos debates constituintes.

O vice-líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha (PB), reconhece que "teoricamente" as Disposições Transitórias podem encurtar o mandato de Sarney. Essa é também a posição oficial do Palácio do Planalto, segundo o secretário de Imprensa da Presidência, Frota Neto.

## Paralisadas negociações entre PFL e PMDB

Da Sucursal de Brasília

As negociações entre PMDB e PFL visando um acordo para aprovação do Regimento Interno do Congresso constituinte estão paralisadas desde ontem. O PMDB, por intermédio de seu líder na Câmara, Luiz Henrique (SC), alega não poder abrir mão do funcionamento apenas extraordinário de Câmara e Senado, da iniciativa popular de propostas ao Congresso constituinte (por grupos de trinta mil eleitores), do eventual plebiscito para projetos de resolução e do quórum por maioria simples nas comissões. O PFL, tendo como porta-voz seu líder na Câmara, José Lourenço (BA), acha que Senado e Câmara devem funcionar ordinariamente, é contrário à iniciativa popular e ao plebiscito e quer que o quórum das comissões seja de maioria absoluta (metade mais um dos integrantes de cada comissão).

Com o impasse nas negociações, até mesmo os contatos telefônicos entre as lideranças dos dois partidos

cessaram. José Lourenço disse que esperou durante todo o dia de ontem uma chamada telefônica de Luiz Henrique ou de Ulysses Guimarães, que estão em seus Estados. Depois, tentou ironizar a situação: "O PMDB não tem um negociador, pois não tem líder na Constituinte. Mas eu aceito conversar com o líder na Câmara (Luiz Henrique) ou, eventualmente, com o dr. Ulysses". Logo obteve resposta do deputado Antônio Britto (RS), do grupo "pró-soberania" do PMDB: "Acho que o Zé (Lourenço) já está falando demais".

Com o diálogo suspenso, o PMDB toma suas precauções. Luiz Henrique está convocando todos os 260 deputados do partido, por telegrama, para que estejam em Brasília na segunda-feira, dia 9. Luiz Henrique diz que, se nada avançar, vai apresentar o quadro à bancada e sugerir o confronto na sessão do dia 10, quando pretende votar o substitutivo de Regimento, de autoria do senador Fernando Henrique Cardoso (SP). A possibilidade deste confronto, porém,

também foi ironizada por Lourenço. "Acho que o Luiz Henrique não aprendeu. Nas tentativas de confronto anteriores ele se deu mal", disse.

## Sant'Anna

O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), disse ontem, após encontro com o presidente José Sarney, no Palácio do Planalto, que a base do acordo para superar o impasse entre PMDB e PFL é a emenda do deputado Maurilio Ferreira Lima (PMDB-PE). Esta emenda permite que os parlamentares modifiquem a atual Constituição caso o Executivo baixe atos que coloquem em risco os trabalhos constituintes.

Sant'Anna afirmou que, até agora, "a participação do governo na Constituinte limitou-se à questão ligada ao parágrafo 7º do artigo 57 do Regimento Interno (que dá ao Congresso constituinte soberania para alterar a atual Constituição), porque este poderia caracterizar-se num fator de desestabilização democrática".

ANC -

X

Da Sucursal de Brasília

O PFL vai propor que a primeira decisão do Congresso constituinte logo após a aprovação do regimento interno seja a definição da duração do mandato do presidente José Sarney. Ontem, o secretário-geral do partido, deputado Saulo Queiroz (PFL-MS), 47, anunciou que vai apresentar um projeto de decisão fixando em seis anos o mandato de Sarney.

Mesmo reconhecendo que o próprio Congresso constituinte pode rever a questão, no decorrer de seus trabalhos, o dirigente pefelista justifica a iniciativa como "fundamental" para garantir os trabalhos constituintes e a estabilidade do governo José Sarney. "A Constituinte não pode ficar dez meses discutindo o mandato, e o presidente precisa dessa definição para se relacionar com os outros países e com os governos estaduais", disse o deputado.

Na quarta-feira à noite, Queiroz esteve no Palácio da Alvorada, acompanhado pelo líder do partido na Câmara, José Lourenço (PFL-BA), e pelo deputado Jaime Santana (PFL-MA), e conversou longamente com o presidente José Sarney. Queiroz é conhecido por suas estreitas ligações com o ministro-chefe do Gabinete Civil, Marco Maciel — que, em entrevista realizada na mesma quarta-feira, em Recife (PE), defendeu os seis anos de mandato para Sarney.

Segundo Saulo Queiroz, a fixação do mandato de Sarney pelo Congresso constituinte, através do projeto de decisão, se enquadra na situação de "ameaça externa" (aos trabalhos constituintes) a que se refere o texto proposto pelo deputado Maurilio Ferreira Lima (PMDB-PE), para substituir a abertura do parágrafo 7º do artigo 57 do regimento interno.

De acordo com a proposta que está sendo negociada entre o PMDB e o PFL, considerada praticamente aprovada pelos dois partidos, os projetos de decisão são um instrumento através do qual o Congresso constituinte pode agir no caso de ocorrer alguma ameaça externa aos seus trabalhos. Segundo Saulo Queiroz, a indefinição a respeito do mandato do presidente da República, num regime presidencialista, gera uma situação de instabilidade política que pode pôr em risco o funcionamento do Congresso constituinte.

Saulo Queiroz diz que apresentará o projeto assim que o regimento interno do Congresso constituinte for aprovado. Ele nega, ainda, que sua intenção seja "endurecer" a negociação com o PMDB em torno dos pontos ainda pendentes do regimento.

CONSTITUINTE 87